

ARTIGO

A EDUCAÇÃO CORPORATIVA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: INFLUÊNCIAS E NOVOS DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0699-2675>

WALDÊNIA LEÃO DE CARVALHO¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4477-5353>

¹ Universidade de Pernambuco, Campus Mata Norte, Nazaré da Mata, PE, Brasil.

RESUMO: A educação corporativa e as políticas públicas são eixos temáticos essenciais para entender a formação do profissional de segurança pública. O avanço do debate e dos estudos acerca da política de formação oferecida aos profissionais de segurança ajuda a compreender o quadro atual da segurança pública. O objetivo principal deste trabalho é investigar a política de formação dos profissionais de segurança de Pernambuco. Como metodologia buscou-se o levantamento, nos últimos dez anos, das políticas que envolvem a formação desses profissionais, de forma descritiva bibliográfica, seguida por uma investigação dos dados da atuação e dos reflexos na sociedade, culminando na apresentação dos resultados obtidos. Por fim, podemos concluir que é necessária uma reavaliação da política de formação no âmbito da Educação Corporativa Estadual, especificamente à formação e capacitação dos profissionais de segurança, através de políticas públicas consistentes para formar profissionais reflexivos e serviços de qualidade à Sociedade.

Palavras-chave: Educação Corporativa. Política Pública. Segurança. Formação Profissional.

José Jailton S. de Melo - Mestre em Educação (UPE). Docente da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES). Membro do grupo de pesquisa: Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação de Jovens e Adultos - NEPEJA. E-mail: <jailtonsiqueira79@gmail.com> .

Waldênia L. de Carvalho - Doutora em Educação pela Universidade do Estado do Rio De Janeiro (UERJ). Docente da UPE, líder do grupo de pesquisa: Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação de Jovens e Adultos - NEPEJA. E-mail: <waldenialeao@gmail.com> .

CORPORATE EDUCATION AND PUBLIC POLITICS: INFLUENCES AND NEW CHALLENGES FOR THE TRAINING OF SECURITY PROFESSIONAL.

ABSTRACT: Corporate education and governmental policies for Military Police are essential thematic axes for understanding the education of the public safety professionals. The increasing debate and the new studies regarding the training and formation of those professionals will help to understand the actual status of the public security in Brazil. The main objective of this paper is to investigate the training and formation of Public Security Professionals in Pernambuco. As far as methodology choices, an analysis of the last ten years of the politics regarding the formation's public policies was made in a bibliographic description, followed by a thorough data investigation of the insertion and the reflexes at society overall, culminating in the results obtained. In conclusion, its necessary a reevaluation of the corporate education, mainly regarding the capacitation of Public Security Professionals, through consistent Public Policies, in order to format reflective professionals and quality services to the society.

Keywords: Corporate Education. Public Politics; Security. Professional Qualification.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como tema principal a educação corporativa e as políticas públicas com olhar sobre a formação dos profissionais de segurança na Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, desenvolvida através da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), Escola Corporativa da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, com destaque às influências das políticas educacionais do Brasil e seus desdobramentos para a formação profissional de segurança. Considerando inicialmente que o tema é bastante recente no cenário acadêmico, buscar-se-á evidenciar as políticas educacionais e de segurança adotadas, fazendo um paralelo para um melhor entendimento das variáveis envolvidas.

Considera-se ainda relevante compreender as influências das políticas educacionais no âmbito da educação corporativa de forma mais dinâmica, visto que a análise da implementação dessa prática no processo de formação se constitui numa condição primordial para um desempenho satisfatório dos alunos, que estão sendo preparados para o exercício de sua atividade profissional a partir de um contexto

pedagógico que busca alinhar teoria e prática o mais próximo da realidade possível. Na educação corporativa, os alunos como sujeitos da aprendizagem, sofrem influências de diferentes dimensões, políticas e sociais, as quais contribuem para um modelo formativo mais próximo com realidade vivenciada e atividades profissionais a serem desenvolvidas, Perez (2010), enfatiza essas interferências sinalizando um conjunto de fatores que podem afetar o alcance dos resultados, além da macropolítica.

[...] não apenas a relação da implementação com o contexto da macropolítica - o que se pode identificar como determinação externa, como também nas relações dinâmicas entre as estruturas organizacionais, os distintos recursos de apoio mobilizados e as características sociais, culturais e econômicas dos atores, que certamente influenciarão o seu comportamento, por serem eles agentes do processo de implementação (PEREZ, 2010, p. 1190).

Nesse sentido, a formação e a capacitação dos profissionais de segurança do Estado, ao longo do percurso histórico, sofreram influências importantes através da legislação e exigências da sociedade para o desenvolvimento das suas atividades profissionais, interferindo, diretamente, no desempenho dos mesmos. Por outro lado, a Educação Corporativa do Estado de Pernambuco, na formação e capacitação de adultos profissionais, numa perspectiva andragógica, carece de investigação, dessa forma utiliza-se como recorte temporal o período de 2007 a 2017, que tem como marco a criação da ACIDES e seu desenvolvimento de acordo com o tempo.

No caso específico do Governo de Estado de Pernambuco, percebem-se grandes modificações, impulsionadas por políticas traçadas pelo Governo Federal, as quais resultaram em ajustes significativos na estrutura e ideologia de como se pensava o ensino nas instituições diante dessa pluralidade.

A partir destas breves considerações, entendemos que uma investigação mais aprofundada sobre a temática, através da literatura e de um relato de experiência vivenciado durante 15 anos colaborando na educação corporativa, como discente, docente e na gestão junto a ACIDES, nos orientará para um melhor entendimento das proposições. Contudo, o trabalho dará uma atenção especial na origem das políticas públicas, tendo como recorte analítico a educação corporativa do estado de Pernambuco (ACIDES), como as instituições foram se organizando ao longo do processo evolutivo e quais as principais influências provocadas pelas políticas educacionais no sistema de ensino da segurança pública.

Neste sentido, acredita-se que essa reflexão poderá apontar novos rumos na educação corporativa estadual, a partir da análise dos principais reflexos das políticas educacionais desses profissionais, resultando em questionamentos e inquietações, novas possibilidades e desafios.

CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO CORPORATIVA

MARCOS NORMATIVOS

O Ensino e a Instrução nas Instituições Militares do Brasil têm passado por diversas modificações no que diz respeito aos aspectos políticos e normativos. Desde as primeiras décadas do século XX, na época do cenário de segurança nacional com o Governo Militar, onde se estabeleceram em forma de instrumentos regulatórios os famosos Planos de Desenvolvimento, já havia o ensino militar nas escolas. E nos dias atuais, podemos observar vários aspectos como o crescimento das escolas militares e a adoção do ensino militarizado nas escolas públicas, que mesmo não sendo o enfoque desta pesquisa, carecem de mais reflexões, pois as mudanças constantes na legislação e as novas concepções que envolvem a formação do profissional de segurança interferem diretamente nesse modelo de educação. Com destaque para a Educação Corporativa, através das Academias Integradas que desenvolvem as ações formativas, as discussões sobre as práticas formativas analisam as influências das políticas educacionais com todos aqueles que atuam para a melhoria da formação do profissional de segurança.

No campo da instrução militar, a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM) passou a obter a responsabilidade de fiscalizar as atividades das Polícias e Corpo de Bombeiros Militares dos Estados através do Decreto-Lei nº 317, de 13 de março de 1967, o qual teve como propósito reorganizar as polícias e os cargos de bombeiros militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, deixando evidente a orientação e fiscalização das instruções por parte do exército. Desta forma, pode observar uma limitação e controle das instruções das polícias militares nas ações formativas enquanto forças auxiliares e subordinadas ao Exército Brasileiro. Nos dias atuais a IGPM é denominada de Comando de Operações Terrestre (COTER), com as mesmas missões institucionais.

Em 1971, observa-se a primeira citação do ensino militar por parte da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 5692/71, reconhecendo a sua existência, o que deixou a cargo dos estabelecimentos militares

a regulação do seu próprio sistema de ensino através de legislação específica no seu o Art. 68 (BRASIL, 1971). Com base nesse mesmo instrumento, em 1983, o Decreto-Lei nº 88.777, de 30 de setembro (BRASIL, 1983), conhecido como R-200, trazia um capítulo específico com orientações ao ensino e a instrução das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares do País, deixando claros a coordenação e controle das ações pelas Forças Armadas.

Com a publicação da Carta Magna de 1988, as Polícias e Corpo de Bombeiros Militares passaram a ser subordinadas aos Poderes Executivos dos Estados da Federação e o ensino deixa de receber as orientações do Exército e as instituições passam a definir os seus direcionamentos. Neste momento, fica evidenciada a mudança de foco dos rumos das ações formativas desempenhadas, as quais assumem um contexto de segurança pública, orientadas pelas demandas da sociedade e guiadas pelos ideais democráticos da nova Constituição Federal (CF).

Dentro desse contexto, a LDB de 1996 mais uma vez sinaliza uma separação do ensino militar dos modelos apresentados para o civil, como podemos perceber no Art. 83, nas “Disposições Gerais”, em que assim descreve: “O ensino militar é regulado em Lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996). Dessa forma, observa-se que a única Instituição militar que seguiu essa linha na Educação Profissional foi o Exército, com um sistema próprio de ensino, não tendo registro de polícias e corpo de bombeiros no País que seguira a mesma linha.

Entretanto, somente no ano de 2000, mais de dez anos após a CF de 88, em um cenário de aumento da criminalidade e insatisfação popular, após anos de estudos, é que houve uma ação planejada e organizada por parte do Governo Federal, através de um Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP). No que se refere ao ensino e capacitação, busca-se ações no sentido de “padronizar a capacitação das policiais estaduais” em temáticas específicas além de tentar “promover a integração entre as academias de polícia civil e militar” (BRASIL, 2001). Em consonância, com a publicação do primeiro Plano Nacional de Educação aprovado através da Lei nº 10.172, em 09 de janeiro de 2001, que estabelecia metas, dentre as quais um sistema de avaliação e uma padronização nas ações de ensino em todos os níveis da educação brasileira.

Dando continuidade, o Governo Federal, em 2003, implantou o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), dando início a uma nova Política de Segurança Pública, sendo a partir de então consolidado o

papel da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), criada em 1998 para a implementação da Política Nacional de Segurança Pública (PNSP), a qual toma corpo como órgão responsável para “promover a qualificação, a padronização e a integração das ações executadas pelas instituições policiais de todo o país” (BRASIL, 2003, p. 7), uma vez que o programa entendia a necessidade de uma “reforma das polícias para torná-las instituições eficientes, respeitosas dos Direitos Humanos e voltadas para a construção da paz” (BRASIL, 2003, p. 7), dentre as ações uma das metas da SENASP, na área de valorização humana e formação profissional, era a criação de Matriz Curricular Única para a formação de polícias em todo o território nacional (BRASIL, 2003, p. 30), uma marco histórico, uma vez que se tem registrado como a primeira ação visando à padronização nas ações formativas das academias formadoras de agentes de segurança pública.

Considerando esse cenário nacional, o Governo do Estado de Pernambuco através de uma reformulação na sua estrutura organizacional criou a Academia de Polícia do Estado, com o objetivo promover a integração das ações de formação e capacitação dos Órgãos que fazem parte da defesa social do Estado na Lei Complementar (LC) nº 049/2003 (PERNAMBUCO, 2003). O espaço de formação dos profissionais de segurança do Estado teve sua nomenclatura modificada para Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), em 2005 (PERNAMBUCO, 2005), através da LC 066/2005, consolidando a integração das escolas existentes na Polícia Militar (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP e Academia da Polícia Militar - APMP), Polícia Civil (Academia de Polícia – ACADEPOL) e Corpo de Bombeiros (Centro de Ensino e Formação - CEI) e criação dos *Campi* de Ensino (*Campus* de Ensino Metropolitano I e II, *Campus* de Ensino Recife e *Campus* de Ensino Mata), sendo regulada no mesmo ano através do Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005.

Finalizando as normas da educação corporativa, o governo estadual apresenta a publicação do Decreto Estadual nº 35.408, de 09 de agosto de 2010, que Institui o Programa de Educação Corporativa, estando a ACIDES integrada como uma das escolas que compõem o Programa e coordena as ações de formação e capacitação dos servidores estaduais da Secretaria de Defesa Social (SDS). A influência das normas públicas para “implementação de políticas públicas” no que se refere ao “aperfeiçoamento profissional” como, por exemplo, “o programa” e no aspecto do ensino, nos retratam uma preocupação positiva, considerando a perspectiva de avanços na área do conhecimento (PERNAMBUCO, 2010, p. 1).

EDUCAÇÃO CORPORATIVA NA ATUALIDADE

A educação corporativa no Brasil surgiu na década de 1990 como um “Treinamento e Desenvolvimento”, preocupando-se preliminarmente com o desenvolvimento das habilidades, do trabalhador para a realização de suas atividades. Vargas e Abbad, (2006) apresentam avanços neste conceito, caracterizando a educação corporativa como toda ação focada no desenvolvimento de competências profissionais para a consecução dos objetivos organizacionais, envolvendo a organização em todos os níveis.

Por meio dessa definição e associado às ideias de Pilati, Porto & Vargas (2009) compreende-se que um programa de formação em alto nível de qualificação é uma das ações de um conjunto de ações coordenadas por uma organização para a qualificação de sua força de trabalho. Nesse contexto, toda instituição que busca o melhoramento do desempenho das suas metas, deve iniciar com um programa de valorização profissional, tendo a educação como pilar, envolvendo toda comunidade acadêmica, professores, alunos/profissionais e gestores.

As transformações sofridas pela educação corporativa estiveram centradas em crises de paradigmas vivenciadas na educação brasileira e mundial, destacado por Paulo Freire em livros como *Pedagogia da Esperança* (1992), *Pedagogia da Autonomia* (1996) e *Política e Educação* (1993), onde se observa um forte investimento contra os “determinismos teleológicos da história” capitaneados pelo “positivismo” e “parte significativa dos marxismos” (SCOCUGLIA, 1999, p. 11). Visto que em nível global percebe-se que a educação vem sofrendo grandes transformações impulsionadas, principalmente, pelas crises que perpassam o modelo educacional vigente, Imbernón (2000, p.85) buscou resumir seus pensamentos sobre essas mudanças na educação, nos trazendo uma reflexão:

[...] um meio social baseado na informação e nas comunicações; a tendência a que tudo seja planejado; uma situação de crise em relação ao que se deve aprender e/ou ensinar em um mundo onde imperam a incerteza e a mudança vertiginosa; o novo papel do educador como gestor e mediador de aprendizagem.

Neste contexto, as práticas pedagógicas utilizadas pelos docentes na educação para adultos (*Andragogia*), especialmente aquelas voltadas à formação profissional, passam a ser questionadas, discutindo-se, sobretudo, as especificidades desta etapa da educação formal. No caso do Governo de Estado de Pernambuco, observa-se que há uma atenção neste tipo de formação, visto que o Estado adotou uma política de educação corporativa em 2010, com a

publicação do Decreto estadual 35.408, de 09 de agosto de 2010, que instituiu no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Programa de Educação Corporativa, cuja finalidade é “coordenar a gestão do conhecimento, de modo a proporcionar uma articulação coerente com as competências individuais e organizacionais de cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual, visando ao aprimoramento da gestão pública” (PERNAMBUCO, 2010, p. 1).

Entretanto, observa-se nesse contexto uma legislação em constante evolução, ao instituir um Programa de Governo dedicado a desenvolver ações a essa linha da educação, entretanto se tem limitações em relação ao ordenamento legal, considerando que não há diretrizes com detalhamento de ações na educação corporativa do estado para atingir os objetivos propostos, como por exemplo, a gestão do conhecimento, se faz necessário um guia para orientar as escolas que fazem parte do programa, bem como, iniciativas para que as intenções sejam concretizadas. Na atualidade, em busca da gestão do conhecimento, segundo Castro e Éboli (2013), as Universidades Corporativas, aquelas que buscam atingir os objetivos propostos pelas Instituições e formação de profissionais para o mercado de trabalho, possuem uma dupla missão, cabendo a essas Instituições de Ensino além de desenvolver as competências profissionais requeridas pelas funções institucionais, devem também corrigir as lacunas do sistema educacional, as quais estão relacionadas à compreensão de mundo, bem como aos conhecimentos básicos para o aprofundamento acadêmico, proporcionando assim uma formação permanente do indivíduo.

Buscando trilhar esses novos rumos da educação corporativa voltada para formação de profissionais de segurança pública, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) órgão que compõe o Ministério da Justiça (MJ), publicou a versão atualizada da Matriz Curricular Nacional (MCN) 2014, produto que estava sendo construído desde 2003, que tem como objetivo traçar um norte teórico-metodológico na orientação das Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública e Defesa Civil. Sendo um destes nortes a formação de docentes, que deverá possuir como princípios didáticos pedagógicos a “valorização do conhecimento anterior” a “universalidade”, “a interdisciplinaridade”, “transversalidade” e “reconstrução de saberes”, deve também “disseminar referenciais das políticas democráticas de segurança pública e alimentar o diálogo enriquecedor entre as diversas experiências” (BRASIL, 2014, p. 39), retratando uma nova perspectiva para toda a comunidade acadêmica.

Com base nessa nova visão afirmamos que a educação

corporativa em Pernambuco deverá incentivar a transformação nos ambientes educacionais, aliando-se às políticas públicas desenvolvidas no âmbito dos governos estadual e federal, investindo numa melhor formação dos docentes que irão realizar as ações formativas e em tecnologias disponíveis para o desenvolvimento das ações educativas, desta proporcionará o desenvolvimento das competências desses profissionais em todos os níveis, direcionando-os para o cumprimento dos objetivos da instituição e promovendo mudanças nas vidas dos cidadãos diretamente beneficiados por uma segurança pública de melhor qualidade decorrente de uma formação cidadã.

NOVAS PERSPECTIVAS

Antes da ACIDES, a educação corporativa desenvolvida na Secretaria de Defesa Social(SDS) do Estado de Pernambuco era organizada pelas instituições que fazem parte da Secretaria, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Civil, nas respectivas escolas de forma autônoma, onde cada um possuía práticas e métodos diferenciados e peculiares à natureza da atividade imposta pelas funções. Como já historiado acima a integração, realizada através da padronização de currículos com uma formação geral para todos os cargos, a criação de um cadastro unificado para todos os docentes, as formações realizadas visando uma atuação integrada em ações de segurança com todas as operativas que compõem a SDS foi um caminho que o Governo Federal impulsionou através da SENASP e as Instituições abraçaram para um novo rumo na Segurança Pública.

A Academia Integrada como centro de formação e capacitação dos seus profissionais, vem desenvolvendo ações de capacitação e formação projetada para sua própria instituição no âmbito da SDS, como também voltada para estados parceiros que realizam o a troca de experiências constantes e municípios através da formação de guardas municipais. Nesse sentido, “a instrução militar enquanto processo de transmissão de conhecimento dá vez ao ensino policial, focado na mediação dos conhecimentos, por não mais dar conta do contexto histórico e social de mudanças” (PEREIRA, 2013, p. 51), temática que vem ao longo dos anos dando origem a uma nova categoria de análise aos estudos desenvolvidos.

Assim, a ACIDES, tendo como visão e meta institucional ser uma referência nacional na formação de profissionais de segurança pública, em termos educacionais e na área de defesa social, trilhou novos rumo sem busca do reconhecimento como instituição de ensino que realiza a produção e o desenvolvimento

do conhecimento, através da inclusão na CNP e reconhecimento no Ministério da Educação (MEC) através do Parecer nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), seu credenciamento como Instituição de Ensino Superior (IES), o qual se encontra em fase de renovação. Esse passo é considerado importantíssimo na construção de uma sólida e reconhecida política pública de formação de profissionais policiais e bombeiros militares no Estado de Pernambuco, pois com esse reconhecimento, a Academia poderá desenvolver ações de formação em nível de graduação e pós-graduações, que articuladas com ações de pesquisa e a de extensão, formarão profissionais mais reflexivos e capazes de produzir cada vez mais conhecimento em favor da segurança pública e da sociedade.

Uma das últimas publicações, que se apresenta como uma nova perspectiva para a Educação Corporativa Estadual e a ACIDES foi o Decreto Estadual nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.089, de 06 de fevereiro de 2017, que criou “a Instrutoria Interna nas modalidades presencial, à distância e semipresencial, no âmbito do Poder Executivo Estadual”, (PERNAMBUCO, 2017, p. 1), representando dessa forma uma maior valorização dos profissionais que exercem o papel docente através da “formação pedagógica” e do “conhecimento específico” com as novas regras, bem como o desenvolvimento das ações formativas, pois haverá uma maior necessidade dos docentes buscarem formação acadêmica para participarem do programa, pois se estabelecem novos critérios para o exercício da instrutoria:

Art. 18. Podem realizar as atividades de instrutor, tutor e conteudista, servidores públicos, empregados públicos e militares ativos, que comprovem: I - a capacidade técnica; II - o conhecimento específico na área da capacitação; [...] § 1º A comprovação de capacidade técnica deve dar certificado ou declaração, emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins. § 2º A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante: I - diploma, certificado reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento. (PERNAMBUCO, 2016, p. 05)

Essas novas diretrizes por parte governo do estado apresentam alguns avanços, dentre elas a possibilidade de desenvolvimento de outras modalidades de ensino como a educação a distância, a valorização dos conteudista através do reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, incentivo as ações formativas desenvolvidas pelas Escolas Corporativas do Estado e uma nova dinâmica a ser implantada. Sendo evidente quando é estabelecida a necessidade em

Pernambuco (2016, p. 11) da “avaliação, por parte dos que foram capacitados, do desempenho dos que atuaram na instrutoria” e das Escolas, bem como ao estabelecer novas atribuições ao Programa e às Escolas Corporativas, como por exemplo:

I - propor a Política Estadual de Formação e Desenvolvimento do Servidor, encaminhando-a para aprovação da Secretaria de Administração;

[...]

III - orientar as Escolas de Formação e Aperfeiçoamento na elaboração de seus Planos Anuais de Atividades, aprovando-os.

IV - analisar e aprovar programas, planos, projetos e materiais didáticos referentes às ações de capacitação promovidas pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento e pelos órgãos ou entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo;

[...]

VI - consolidar relatório de atividade de Educação Corporativa do Poder Executivo Estadual, a ser encaminhado periodicamente à Secretaria de Administração; (PERNAMBUCO, 2016. p. 11-12)

Vale salientar que essas atribuições demonstram a necessidade de um melhor planejamento, acompanhamento e avaliação por todos os sujeitos que fazem parte do programa. Além de carecer de uma maior integração dos órgãos que desenvolvem as intervenções diretas realizadas na formação e capacitação dos servidores diante da educação corporativa estadual, que na prática observamos programas bem desenvolvidos, com ótimas expectativas, logo de concreto observa-se pouco desenvolvimento e incentivo para que a pesquisa e a extensão possam contribuir para uma formação digna e humanizada diante dos problemas enfrentados pela sociedade.

Entretanto, quando verificamos as expectativas da sociedade em relação ao estado e as políticas públicas desenvolvidas na área da defesa social, o avanço nas pesquisas em relação à formação dos agentes públicos, e como essas ações estão sendo desenvolvidas para atender o cenário atual e a crise econômica, política e social que afeta o país, associado as estatísticas, tem-se muito ainda a evoluir nesses aspectos. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) divulgou os números da violência no país, os números provoca uma reflexão em relação às políticas públicas e principalmente em relação às políticas educacionais que envolvem a formação dos profissionais de segurança e dos agentes públicos, pois a nação clama por ações transformadoras que realmente mudem essa realidade abaixo apresentada:

O Brasil registrou, em 2015, 59.080 homicídios. Isso significa 28,9 mortes a cada 100 mil habitantes. Os números representam uma mudança de patamar nesse

indicador em relação a 2005, quando ocorreram 48.136 homicídios. O estudo analisa os números e as taxas de homicídio no país entre 2005 e 2015 e detalha os dados por regiões, Unidades da Federação e municípios com mais de 100 mil habitantes. Apenas 2% dos municípios brasileiros (111) respondiam, em 2015, por metade dos casos de homicídio no país, e 10% dos municípios (557) concentraram 76,5% do total de mortes.(IPEA, 2017).

Nessa perspectiva, como desenvolver ações formativas para que esses profissionais possam combater esses dados sem está “contaminados” com a triste realidade do país, quando o que mais se observa é um descrédito em relação aos políticos corrompidos que deveriam está defendendo os direitos da sociedade, dentre desse cenário, os conteúdos programáticos, a formação dos docentes, as práticas pedagógicas, bem como os programas em andamento, para que realmente represente as necessidades da sociedade, precisa refletir sobre os números e fatos que são realmente alarmantes. A crise do Estado-nação que vivemos na atualidade está afetando diretamente as políticas públicas e educacionais, segundo Afonso (2001), elas deixaram de representar a ampla autonomia e domínio do Estado sobre as decisões, precisando de uma redefinição do seu papel, pois passam a sofrer influências de novas condicionantes pelo contexto atual e do processo de globalização.

Diante de todo esse processo de revisão a educação corporativa estadual e a legislação que tange a organização das escolas, as matrizes curriculares, e os programas que envolvem a formação no âmbito da defesa social, precisam sofrer mudanças efetivas no Estado para atender as demandas da sociedade. Não cabendo a influência das ideias neoliberais, como nos lembra Barroso (2005), fazendo sentir-se por reformas estruturais o sistema de segurança, reduzindo investimentos e diminuindo a intervenção do Estado, considerando que se trata de um serviço essencial e de natureza pública, e desta forma levantar discursos ao serviço prestado para proporcionar um “encorajamento do mercado”. E isto passa, sem dúvida, pela formação de seus agentes públicos. Ou seja, é preciso mais investimentos na infraestrutura, mas, sobretudo reavaliação de conteúdos e da filosofia de formação, na formação e capacitação do corpo docente, investimentos em tecnologia para o ensino, e a possibilidade de uma organização diferenciada, além de uma revisão da legislação, que permita enxergar de melhor forma uma formação que atenda aos anseios da sociedade.

Tais programas do governo federal parecem assumir o papel de definidores de uma proposta curricular nacional para todas

as formações das forças de segurança no Brasil. Contudo, diante da autonomia dada e especificidades de cada Estado pelo nosso sistema federativo e região, o tom do texto das MCN é muito mais de sugestão e tentativa de convencimento do que diretivo. Pretende-se, com os diagnósticos, sensibilizar e orientar as Academias de que tratam a temática para possíveis adequações nas suas propostas, diante do atual cenário que vive a segurança no país. Ao que parece, a capacidade das diretrizes de induzir novas políticas educacionais nas unidades da federação dependerá em grande parte da ampliação e revisão dos programas dos governos e dos recursos disponíveis de modo que se alcance e se atenda as demandas da sociedade.

O DEBATE EM TORNO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

As Diretrizes Curriculares Nacionais, em nível de segurança pública, são documentos elaborados pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com o objetivo de “nortear as ações formativas para os profissionais da área de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar”, trazendo “um referencial teórico-metodológico que orienta as atividades formativas dos profissionais da área de Segurança Pública independentemente, instituição, nível ou modalidade de ensino que se espera atender”, (BRASIL, 2014, p. 17). Sendo assim, essas diretrizes propõem além de outras orientações, uma Matriz Curricular Nacional (MCN), apresentada inicialmente em 2003, com sua última versão em 2014.

A palavra “matriz” remete às ideias de “criação” e “geração” que norteiam uma concepção de currículo, (BRASIL, 2014, p. 8). Dito de outra forma significa propor instrumentos que permitam orientar as práticas formativas e as situações de trabalho, no trabalho, no caso, dos profissionais da área de Segurança Pública. Nesse sentido, independentemente do nível ou da modalidade de ensino que se espera atender a MCN possui “eixos articuladores e áreas temáticas que orientam uma formação básica de acordo com o perfil do profissional que se queira formar”, decorrente de encontros nacionais e internacionais que visam atender “a necessidade de formar profissionais capazes de lidar com diferentes formas de violência, conflitualidades e criminalidades, buscando garantir a qualidade de vida e integridade das pessoas, por meio de metodologias e técnicas fundamentadas no princípio da legalidade, proporcionalidade e necessidade (CORDEIRO, 2008, s. p.).

Apresentada inicialmente em 2003, num amplo seminário nacional sobre segurança pública, que tinha por objetivo divulgar e estimular ações formativas no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a matriz já possuía orientações pedagógicas claras para uma formação integrada das polícias estaduais, tendo como eixos norteadores voltados às políticas de direitos humanos. Vale ressaltar que o Estado de Pernambuco buscou o pioneirismo nas suas ações formativas, tanto no alinhamento de disciplinas como também com integrações em sala de aula, onde profissionais da área de segurança, policiais militares, e de defesa civil, bombeiros militares, passaram por uma formação conjunta nas disciplinas que faziam parte do eixo comum.

Dando continuidade ao processo de ressignificação a matriz sofreu sua primeira revisão em 2005, quando foram agregados ao trabalho realizado pela SENASP outros dois documentos: as diretrizes pedagógicas para as atividades formativas dos profissionais da área de segurança pública - um conjunto de orientações para o planejamento, acompanhamento e a avaliação das ações formativas e, a malha curricular - um núcleo comum composto por disciplinas que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, buscando desta forma garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de segurança pública. Essas modificações, da mesma forma dos parâmetros de 2003, serviram para a atualização curricular dos cursos desenvolvidos pela ACIDES e de orientação para as ações pedagógicas desenvolvidas.

De 2005 a 2008, a SENASP acompanhada do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, realizou seminários regionais, denominados “Matriz Curricular em Movimento”, destinado à equipe técnica e aos docentes das instituições de ensino de segurança pública, Brasil (2014). Nesses seminários, além da análise dos documentos anteriores, foram apresentados os fundamentos didáticos metodológicos, as disciplinas da malha curricular e a transversalidade dos direitos humanos, bem como reflexões sobre a prática pedagógica, o papel intencional do planejamento e execução das ações formativas. Esses seminários resultaram em 2009, na publicação da MCN e numa nova revisão e alinhamento dos Cursos de formação da ACIDES, sendo definidos dois campos de conhecimentos, o comum, para todas as bases da formação policial e o específico, definido de acordo com as atividades a serem executadas pelos profissionais conforme o cargo a ser realizado.

No período de abril a junho de 2010 a SENASP realizou uma nova avaliação da MCN, junto aos gestores, técnicos e professores das instituições de ensino de segurança pública de todo o país. Os resultados apresentados sobre a avaliação foram agrupados em duas

dimensões: educacional e estratégica. A dimensão educacional reuniu os aspectos relacionados às questões pedagógicas que necessitam ser ampliadas e revistas. A dimensão estratégica abrangeu os desafios relacionados à gestão escolar, sendo propostas ações que visavam à capacitação e formação das equipes pedagógicas que planejaram e desenvolveram os trabalhos nas escolas de formação.

Já em 2012, através do Encontro Técnico da Matriz Curricular Nacional (MCN), o objeto da avaliação de 2010 foi apresentado a grupos de trabalho, cujo objetivo era validar o trabalho e contribuir para a consolidação da versão final de 2014, a nova versão da Matriz aplicada até os dias atuais, onde foram mantidas as áreas temáticas, os eixos norteadores e foram incluídos no texto original os seguintes pontos:

- Competências profissionais extraídas do perfil profissiográfico;
- Nova malha curricular (núcleo comum) que orientará os currículos de formação e capacitação dos Policiais Cíveis e Militares, bem como a malha curricular elaborada, especificamente, para a formação e capacitação dos Bombeiros Militares;
- Carga horária “recomendada” para as disciplinas.
- Revisão das referências bibliográficas com sugestão de novos títulos;
- Atualização das diretrizes pedagógicas da SENASP que visam auxiliar o processo de implementação (BRASIL, 2014, p. 12).

Contudo, podemos considerar que o debate realizado em torno dessas ferramentas de gestão educacional, no que tange às diretrizes educacionais, no âmbito da segurança pública, vem se adequando positivamente nas ações pedagógicas da ACIDES e da educação corporativa estadual. A referência em relação aos eixos norteadores, guardada as devidas especificidades, as malhas curriculares dos cursos de formação, que seguem os princípios e sugestões propostas e formação dos profissionais que desempenham a docência, sempre provocando a reflexão e o desenvolvimento de ações formativas na área de segurança pública, propondo uma formação política e pedagógica que vise a respeitar os princípios éticos da “compatibilidade entre os direitos humanos e eficiência” dos agentes de segurança pública e da compreensão e valorização das diferenças, e acima de tudo cidadã do corpo discente e docente com os princípios educacionais da “flexibilidade, diversificação e transformação, abrangência e capilaridade, qualidade e atualização permanente, articulação, continuidade e regularidade” (BRASIL, 2014, p. 38).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões acerca da educação corporativa e das políticas públicas para formação dos profissionais de segurança pública deverá

estar sempre em processo de ressignificação e articuladas com outras políticas públicas como de saúde, educação e econômica, uma vez que as formações desses profissionais sofrem constantemente influências dos Programas de Governo e dos setores que envolvem a sociedade organizada. Desta forma a uma grande necessidade de avaliar as demandas sociais, a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das potencialidades, competências e ir além das estratégias políticas, considerando a segurança pública é um direito constitucional e deve ser garantido pela administração pública.

Nesse contexto, vale salientar que o interesse político não pode estar acima dos anseios da sociedade, considerando as postulações oriundas da Carta Magna que deve ser resguardada pelos políticos enquanto “representantes do povo brasileiro”, na medida em que devem garantir “o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça...” (BRASIL,1988). Desse modo, “assenhorear-se do passado, entendê-lo, explicá-lo, de modo a compreender o presente e planejar o futuro” (RUSSEN, 2015, p.11), para tanto se faz necessário o entendimento das dimensões históricas e assim propor transformações para orientar e guiar as nossas ações.

Outrossim, a reflexão sobre o marco normativo que envolve as doutrinas e políticas de segurança, a Educação Corporativa e as Diretrizes Curriculares deverão estar sempre presentes na construção do planejamento estratégicos e das ações futuras dos gestores e participantes do processo de construção e implantação das novas diretrizes. Ficando evidente que as normas e diretrizes de forma conceitual carecem de reformulações e atualizações diante dos novos cenários, político e social, buscando com essa prática a base na realidade vivenciada. Dessa forma, é importante salientar que se tem uma demanda urgente da construção de projetos políticos pedagógicos para as escolas de formação, estrutura física, equipamentos adequados de acordo com os avanços tecnológicos e profissionais capacitados para “fazerem diferente” a ação formativa.

Nessa perspectiva, não basta ensinar o ofício, é importante ultrapassar os limites da transposição didática e transformar o aprendente em verdadeiro profissional de segurança pública, e diante de sua consciência política, avaliar e ponderar entre o aprendizado da profissão e os conhecimentos e valores que devem ser garantidos a todos; O conhecimento deve voltar-se à construção de um novo significado aos conteúdos, sem se distanciar dos deveres e objetivos institucionais, a base de toda formação que estabelece como doutrina os princípios da educação corporativa.

Por fim, podemos concluir que é necessária a avaliação das políticas públicas que envolvem a formação e capacitação dos profissionais de segurança, reavaliando as normas e diretrizes que conduzem o Programa de Educação Corporativa e em especial a Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), principalmente no que se refere à formação dos profissionais de segurança pública e defesa civil dos Estados da Federação. É de extrema relevância, refletir sobre a elaboração de programas de formação e capacitação profissional que perpassem a demanda de governos e sim que busquem o desenvolvimento e a transformação dos agentes de segurança pública, a construção de projetos políticos pedagógicos para o aperfeiçoamento dessa modalidade de ensino, uma vez que proporcionarão de forma significativa, profissionais críticos e reflexivos, que defendam os direitos constitucionais e busquem a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J. Reforma do Estado e Políticas Educacionais: entre a crise do Estado-Nação e a emergência da Regulação Supranacional. *Educação & Sociedade*, v. 22, n. 75, p. 15-32, 2001.

BARROSO, J. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. *Educação & Sociedade*, v. 26, n. 92, p. 725-751, 2005.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases nº 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF, 1971.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, DF, 1996.

BRASIL. **Decreto nº 9.057**, de 25 de maio de 2017 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9057.htm>. Acesso em: 23 mai. 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 317**, de 13 de março de 1967. Reorganiza as Polícias e os Cargos de Bombeiros Militares dos Estagiados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, DF, 1967

BRASIL. **Decreto-Lei nº 667**, de 02 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF, 1969.

BRASIL. **Decreto nº. 88.777**, de 30 de setembro de 1983. Dispõe sobre o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200). Brasília, DF, 1983.

BRASIL. **Constituição da República do Brasil (1988)**. Brasília, DF: Senado, 1997.

BRASIL. **Bases Curriculares Nacionais para a Formação dos Profissionais da área de Segurança do Cidadão**. Brasília: Ministério da Justiça, 2000.

BRASIL. **Plano Nacional de Segurança Pública**: o Brasil diz não à violência. Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

BRASIL. **Matriz Curricular Nacional**: Para Formação em Segurança Pública. Brasília: Ministério da Justiça, 2003.

BRASIL. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**, coordenação Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p.- Disponível em <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes/pagina-1/2matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2016.

BRASIL. **Curso de formação de formadores**. Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília, Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública. Bernadete Moreira Pessanha Cordeiro et al. Brasília 2006. s/p.- Disponível em <<http://senaspt.dctom.br/>>. Acesso em: 24 fev. 2017. Acesso restrito ao conteúdo com login e senha.

BRASIL. **Professores do Ensino Profissional de acordo com Classificação Brasileiro de Ocupações – CBO**. CBO - Ministério do Trabalho e Emprego. 2002. – Disponível em <<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>>. Acesso em: 08 out. 2014.

CASTRO, C. M.; EBOLI, M. P. **Universidade Corporativa**: gênese e questões críticas rumo à maturidade. RAE (Impresso), v. 53, p. 408-414, 2013

DE MACEDO, J. M. Gestão do trabalho docente no século XXI: Do capital humano ao capital intelectual. **Revista da FAEEBA**, v. 21, n. 38, 2012.

IMBERNÓN, F. (org) **A educação no século XXI**. Porto Alegre: ARTMED, 2000. pag. 85.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Dados sobre a violência no Brasil**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253>. Acesso em: 29 ago. 2017.

PERNAMBUCO. **Lei Complementar nº 066**, Cria a Academia Integrada de Defesa Social do Estado de PE – ACIDES - PE, de 19 de janeiro de 2005.

PERNAMBUCO. **Decreto Estadual nº 43.993_2016**, de 29 de dezembro de 2016 - Cria a instrutoria interna no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Disponível em: <<http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=6&numero=43993&complemento=0&ano=2016&tipo=>>>. Acesso em: 15 fev. 17.

PERNAMBUCO. **Decreto Estadual nº 35.408**, DE 09 DE AGOSTO DE 2010. Institui o Programa de Educação Corporativa, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Disponível em: <<http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=6&numero=35408&complemento=0&ano=2010&tipo=>>> . Acesso em: 15 fev. 17.

PERNAMBUCO. **Portaria nº 2183**. Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social e de Defesa Civil, no âmbito da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES-PE, de 19 de agosto de 2009.

PEREIRA, B. C. **Da instrução militar ao ensino policial**: profissionalidade docente requerida para atuar como formador na Academia Integrada de Defesa Social. Recife: UFPE, 2013.

PERRENOUD, P. **A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica.** Porto Alegre, Artmed, 2002.

MAGALHÃES, S. M. O. Crise paradigmática e a transformação da sala de aula universitária. **Rev. Travessias**, Paraná: UNIOESTE, v. 5, n. 11, 2011. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/5431/4326>>. Acesso em: 10 out. 2014.

PEREZ, R.; ROBERTO, J. Por que pesquisar implementação de políticas educacionais atualmente? **Educação & Sociedade**, v. 31, n. 113, p. 1190, 2010.

PILATI, R., PORTO, J. B., & SILVINO, A. M. (2009). Educação corporativa e desempenho ocupacional: Há alguma relação? **RAE eletrônica**, 8(2), 0-0.

PORTARIA Nº 2183, Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social e de Defesa Civil, no âmbito da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES-PE, de 19 de agosto de 2009.

RUSSEN, J. **Teoria da história: uma teoria da história como ciência.** Tradução de Estevão C. De Rezende Martins. Curitiba: Editora UFPR, 2015.

SCOCUGLIA, A. C. **A História das Ideias de Paulo Freire e a atual crise de paradigmas.** / Afonso Celso Scocuglia. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1999 (2ª edição). 205 p.

VARGAS, M. R. M; ABBAD, G. Bases conceituais em treinamento, desenvolvimento e educação - TD&E. In: BORGES-ANDRADE, J. E; ABBAD, G. e outros (coord.). **Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas.** Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 137-158.

Submetido: 14/06/2018

Aprovado: 13/04/2019

Contato:

Universidade de Pernambuco
Campus Mata Norte
Rua Prof. Amaro Maltez, 201 - Centro
Nazaré da Mata | PE | Brasil
Fone: (81) 3633-4600
Site: <http://www.upe.br/matanorte>

Academia Integrada de Defesa Social
Rua São Geraldo, 111 - Santo Amaro
Recife | PE | Brasil
Fone: (81) 3183-5040
Site: <http://www.acides.pe.gov.br/>